



DECRETO Nº 7459 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2025."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2025:

DAS PREMIAÇÕES		
ETAPA MUNICIPAL		
MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
Vôlei de Praia Masculino	1º LUGAR	R\$300,00
	2º LUGAR	R\$200,00
	3º LUGAR	R\$100,00
Vôlei de Praia Feminino	1º LUGAR	R\$300,00
	2º LUGAR	R\$200,00
	3º LUGAR	R\$100,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO		RS1.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de abril de 2025.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos